cipal de Roupas. Nada mais, foi encerrada a reunião,

Alvaro Eustaquio Pedrosa

Leandro

Antônio Medeiros

Ernesto

Rafael Andrade

Daniel Costa.

Sebastião

Fabiano

João Caetano Neto

Barry.

---

Ata da primeira reunião ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Roupas, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e quatro. Aos seis dias do mês de junho do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Roupense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Rosrato - Vice-Presidente, Leandro Castanheira Macedo - 1º Secretário, João Batista de Rezende - 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima - Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Moreu, Lafayette Luiz Nogal de Andrada, Eduardo Luis Marani, Daniel Costa, Ernnio Mendes de Siqueira, Sebastião

dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. Aberta a reunião, a ata anterior foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: convite da Fundação João Pinheiro para o Seminário "Educação à Distância"; convite da Unidade de Apoio/Senac para o encerramento do Curso de Datilógrafo; telegramas do Sr. Nilton Haddad, Proprietário da Tia Boia Chopp, e do Sr. Daniel Barrios, Presidente do Sindicato Produtores Rurais de Lavras, apoiando a aprovação do Projeto de Lei nº 011/94; ofícios nºs 429, 454, 465 e 476, do Gabinete da Prefeita, fazendo informações; justificativa do Chefe do Cerimonial da Prefeitura Municipal de Lavras. Deram entrada na Casa os Projetos: 1) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Concede Diploma de Honra ao Mérito à escritora Terezinha de Lourdes Rezende". 2) Projeto de Lei nº 017/94 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio entre o Município de Lavras e os órgãos da Administração Direta da União Federal e do Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Já na segunda parte dos trabalhos, o Presidente submeteu à discussão e votação do Plenário os Projetos: 1) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Cel. PM Célio Fonseca Furtado". Em primeira discussão e votação. Após a discussão do Projeto, o Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação secreta. Quinze Vereadores votaram e os Vereadores Haélio Haddad e Ennio Mendes de Siqueira fizeram a averiguação dos votos. Quatorze (14) votaram a favor

e um (01) voto contra. O Projeto foi aprovado e determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para segunda discussão e votação. 2) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1982". Em terceira votação e redação final. Foi votado e aprovado por unanimidade e teve a seguinte redação final: "Resolução nº 007/94 - Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1982. A Câmara Municipal de Baurus, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1982. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Baurus, em 06 de junho de 1994. Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Evandro Castanheira Boacerda - Secretário". 3) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1991". Em terceira votação e redação final. Foi votado e aprovado por unanimidade e ficou com a seguinte redação final: "Resolução nº 006/94 - Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1991. A Câmara Municipal de Baurus, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1991. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na da

ta de sua publicação. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, em 06 de junho de 1994. Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Evandro Castanheira Macedo - Secretário". 4) Projeto de Lei nº 011/94 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Fundação Abraham Kasinski e dá outras providências". Em segunda discussão e votação. Estavam presentes à reunião servidores públicos municipais, com faixas solidárias à aprovação do Projeto, estudantes e representantes da Fundação Pró-Defesa Ambiental. O Projeto foi posto em discussão e, em seguida, o Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação secreta. Quinze Vereadores votaram e o Vereador Sebastião Carlos Torres e Nilson Teodoro de Carvalho fizeram a apuração dos votos. O Vereador Sebastião Carlos Torres proclamou o resultado da votação, quatorze (14) a favor e um (01) contra, e disse que os Vereadores entenderam que a aprovação do Projeto seria melhor para Barras. O Projeto foi aprovado. O Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Antônio Marcos Possato) que "Dispõe sobre o trânsito de bicicletas na cidade e dá outras providências" foi posto em primeira discussão e o Vereador Eduardo Luis Morani perguntou à Mesa se haviam chegado as informações relativas ao Projeto que pedira na reunião anterior. O Presidente respondeu-lhe que a Secretaria ainda não havia recebido tais informações e que as mesmas seriam providenciadas. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho apresentou emendas ao Projeto e o Presidente decidiu sustá-lo até

a próxima reunião para que fossem providenciadas cópias das emendas para os Vereadores e as informações solicitadas pelo Vereador Eduardo Louis Marami chegassem à Secretaria. O Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Antônio Marcos Pessato) que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no processo de licitação para o serviço de transporte coletivo urbano a gratuidade para os policiais civis e militares, em serviço, e dá outras providências" também foi posto em primeira discussão e o Presidente decidiu nomear a Comissão Especial formada pelos Vereadores Edson Alves de Abreu, Eduardo Louis Marami e Ennio Mendes de Siqueira para colher as opiniões da Empresa Metrópole a respeito da matéria. O Vereador Antônio Marcos Pessato decidiu solicitar à Mesa a retirada de trâmite do seu Projeto. A solicitação foi deferida pelo Presidente e o Projeto retirado. O Presidente nomeou a Comissão Especial formada pelos Vereadores Eduardo Louis Marami, Lafayette Louis Pargal de Andrada e Sebastião dos Santos Vieira para dar Parecer ao Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) que "Concede Diploma de Honra ao Mérito à escritora Terezinha de Lourdes Rezende" e participou ao Plenário que a pessoa que se pretendia homenagear era uma escritora de obras infanto-juvenis e integrava a galeria de nomes famosos da Associação de Autores de Histórias de Crimes (CWA), da Inglaterra, da qual a escritora Agatha Christie fez parte. O Projeto de Lei nº 017/94 (Autoria da Chefe do Executivo) que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio entre o

Município de Lavras e os órgãos da Administração Direta da União Federal e do Estado de Minas Gerais e dá outras providências" passou pelas Comissões Permanentes e recebeu seus Pareceres. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu vista aos Pareceres. O Presidente informou ao Vereador que o Projeto estava com pedido de urgência da Prefeita e tinha prazo certo para ser apreciado. Os Vereadores Antônio Marcos Possato e Lacayette Luiz Dorgal de Andrada pediram ao Vereador Ennio Mendes de Siqueira que reconsiderasse e liberasse o Projeto, dada a sua importância e urgência para a sua apreciação. O Vereador decidiu liberar o Projeto de seu pedido de vista. Assim, os Pareceres exarados pelas Comissões Permanentes foram discutidos, votados e aprovados e o Projeto foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. O Projeto de Resolução nº - (Autoria do Vereador Antonio Marcos Possato) que "Emenda a Lei Orgânica do Município de Lavras" passou pela Comissão de Legislação e Justiça e recebeu seu Parecer, que era do seguinte teor: "A emenda não cabe na Lei Orgânica do Município, não sendo assunto pertinente a mesma. Por este motivo sou pela não competência, sugerindo a inclusão na Lei de Uso e Ocupação do Solo ou no Código de Obras. Sala das Sessões, 06/06/94. Luiz Augusto de Paula Lima, Eduardo Luis Maroni e Edson Alves de Abreu". O Parecer foi posto em discussão e o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima explicou que o Parecer não foi "Pela competência" porque

a Comissão de Legislação e Justiça achava que aquela Emenda não cabia na Lei Orgânica Municipal. O Vereador João Batista de Rezende disse que achava válida que a Emenda fosse feita ao Código de Obras. O Vereador Sebastião Carlos Tôrres disse que mediante o impasse da discussão pedia vista ao Projeto. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse ao Vereador que não havia impasse, mas o Projeto deveria ser retirado ou rejeitado para que outro Projeto entrasse corretamente. O Projeto de Lei nº 009/94 (Autoria da Chefe do Executivo) que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios e dá outras providências" continuou suspenso pela Mesa. Na última parte dos trabalhos, nos pronunciamentos dos Vereadores inscritos antecipadamente, o Vereador Edvone Alves de Moura participou ao Plenário do mal atendimento por parte do Dr. Rubens, do Hospital Paz Monteiro, quando sua esposa foi procurá-lo para que fornecesse um atestado para uma senhora da zona rural. Solicitou à Mesa que fosse enviado um ofício de agradecimento ao médico pela atenção que dispensou à sua esposa. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira ofereceu-se para conversar com o médico aquele respeito e explicou ao Vereador que aquele fato poderia ter ocorrido num momento em que o médico estivesse aborrecido e tinha certeza que sua intenção não era de tratar mal quem o procurou. O Vereador Sebastião Carlos Tôrres, ao seu tempo, chamou a atenção do Plenário para o Edital de loteamento publicado na página 17 do Jornal Tribuna de Ilhéus, do dia 04 de junho, e disse que achou estranho a aprova

ção daquele loteamento pela Prefeitura, uma vez que o mesmo não oferecia as menores condições para que fosse aprovado. Disse ainda que o loteamento era do Sr. Paulo Menicucci e a aprovação do loteamento contrariava a legislação ou estavam sendo usados "dois pesos e duas medidas" na Prefeitura. Pediu a ajuda dos Vereadores para olhar de perto o que vinha ocorrendo em Ibituruna. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados às autoridades competentes: a) do Vereador João Batista de Rezende: pedindo a pavimentação de um pequeno trecho da rua Conte. Soares Júnior; reiterando o pedido de doação de uma área de terreno para a construção de um campo de futebol para o América Futebol Clube; reiterando pedido de ligação da rua Mitre Teixeira com a Avenida Sylvio Menicucci; solicitando ao Secretário M. Saúde o estudo de um esquema para a vacinação das crianças na zona rural; b) do Vereador Emmio Mendes de Siqueira: enviando agradecimentos ao Comando do 8º BPM/MG pelo convite para assistir às solenidades do 219º Aniversário da PMMG (foi subscrito por todos os Vereadores); solicitando ao Gerente da Empresa Metrópole a aceitação da carteira de identidade como comprovante para o transporte gratuito de pessoas maiores de 65 anos; solicitando o término urgente de uma reforma na rua do Instituto; pedindo melhorias na infra-estrutura do loteamento defronte à Prefeitura Municipal; pedindo a promoção de uma campanha para o emplacamento dos veículos de transporte coletivo ou de carga em Ibituruna; fazendo reclamação à Empresa Útil sobre o número excessivo de

de passageiros nos ônibus da linha Belo Horizonte-Lauras; pedindo a reconstrução de um muro na propriedade do Sr. Pierangeli, que foi destruído pelas chuvas depois de um serviço executado pela Prefeitura no córrego que corta a Av. Caz Monteiro; pedindo assistência técnico-veterinária, uniforme, melhor infra-estrutura para os comerciantes do leite *in natura* em Lauras; enviando à Prefeita seu protesto com relação ao não cumprimento da promessa de construção de um aeroporto na cidade por parte do Governador do Estado, Hélio Garcia; lamentando ao Secretário M. Saúde pelo não funcionamento dos Postos Municipais de Saúde na sexta-feira, dia 03 de junho, que foi decretado como ponto facultativo pela administração municipal; c) do Vereador Antônio Marcos Pozzato: pedindo o calçamento do final da rua Eduardo Gomes, na Vila Murad; pedindo a construção de um redutor de velocidade próximo ao Posto Boracheiro; d) do Vereador Nilzon Teodoro de Carvalho: pedindo recapeamento asfáltico das ruas do B. Cruzeiro do Sul, mais precisamente das ruas por onde circulam os ônibus da Empresa Metrópole; solicitando a construção de um redutor de velocidade na Av. Pedro Sales, próximo à esquina do antigo Cine Ipê; pedindo a extensão da linha de ônibus que passa pelo B. Laurinhas até o B. Nossa Senhora de Lourdes; e) do Vereador Lafayette Luiz Moorgal de Andrada: enviando cumprimentos à Sra. Ernerina Menicucci pela passagem de seu aniversário (subscrito pelos Vereadores); f) do Vereador Evandro Castanheira Lacerda: pedindo à Prefeita um estudo cauteloso para solução do problema da venda do leite *in natura* em Lauras. Em tempo: O Vereador Sebas-

tião Carlos Tores solicitou à Mesa que o Projeto de Lei nº 016/94 (Autoria da Chefe do Executivo) que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1995 e dá outras providências" fosse sustado por uma semana para que pudesse estudá-lo melhor. O Presidente deferiu de plano a solicitação do Vereador. O Vereador Eduardo Louis Marani solicitou que fosse enviado ofício ao Assessor Jurídico pedindo as seguintes informações a respeito do Projeto Lei nº — (Autoria do Vereador Antônio Marcos Porsato) que "Dispõe sobre o trânsito de bicicletas na cidade de Lavras e dá outras providências: 1- Caso o Projeto seja aprovado haveria a necessidade de ser celebrado um convênio entre o Município e o 8º BPMMG para a execução da Lei; 2- Se o crédito proveniente da multa, conforme o §2º do Art. 8º do Projeto, poderá ser em favor de entidades, no caso, da AFAS; 3- Se a taxa a ser paga não deveria ser incluída no Código Tributário do Município de Lavras; 4- Se a arrecadação obtida através da cobrança das multas ficaria toda para o Município. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião

Alcino Caetano Pereira

Eduardo Louis Marani

Antônio Marcos Porsato

Daniel Costa
Marcio
João Caetano Neto
Laury
Edmundo Carvalho.

---

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Loanda, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e quatro. Aos treze dias do mês de junho do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Loandense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Pessoto - Vice-Presidente, Evandro Castanheira Loanda - 1º Secretário, João Batista de Rezende - 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima - Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, Lafayette Luiz Pourgal de Andrada, Eduardo Luis Mazarri, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. Havendo número regimental, foi aberta a reunião e a ata anterior foi lida e aprovada. Em seguida, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: relação das multas aplicadas nos veículos da Municipalidade, enviada pelo Secretário M. Administração; ofício nº 492/94, do Gabinete da Prefeita, fazendo informação; ofício nº 009/94, da Secretaria M. Fazenda, fazendo informação. Nas